



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Procuradora Cristina Andrade Melo

Processo nº: 1.098.632
Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Poder Executivo do Município de Carmo de Minas

À Coordenadoria de Pós-deliberação,

Ciente da decisão constante da peça n. 39 do SGAP.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2022.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas
(em substituição à Procuradora Cristina Andrade Melo¹)
(ASSINADO DIGITALMENTE)

¹ Conforme art. 7º, *caput* e §1º da Resolução n. 11/2014 do MPC-MG.